



Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 241, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Luziânia – GO, no dia 17 de junho de 2022.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, da Guarda Civil e Metropolitana e Fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**